

PROPOSTA N.º 138/2026

Exmos. Membros da Junta de Freguesia de Alvalade,

Considerando que:

- I. Nos termos do artigo 16.º, n.º 1, alínea v), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Junta de Freguesia tem competência para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia;
- II. O Regulamento de Atribuição de Apoios pela Junta de Freguesia de Alvalade, adiante designado por RAAFA, define os tipos e áreas de apoio e regula as condições da sua atribuição a entidades e organismos legalmente existentes, designadamente Associações, Fundações, Instituições Particulares de Solidariedade Social ou outras entidades que prossigam fins de interesse público, nos termos das alíneas o) e v) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- III. As Associações de Pais das Escolas do 1.º ciclo e Jardins de Infância da rede pública da freguesia estão inscritas na Base de Dados para Atribuição de Apoios, sendo elegíveis, nos termos do n.º 1, Artigo 1.º, Secção I, Capítulo I, do RAAFA, para a atribuição de apoios financeiros e não financeiros por esta Junta de Freguesia;
- IV. As Associações de Pais das seguintes escolas da freguesia endereçaram este ano à Junta de Freguesia de Alvalade pedidos de apoio financeiro no âmbito do RAAFA com vista ao desenvolvimento das atividades comemorativas do Dia Mundial da Criança, que organizam anualmente em conjunto com as coordenações das respetivas escolas e demais entidades gestoras das Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF) e das Componentes de Apoio à Família (CAF):
 - Escola Básica de São Miguel;

- Escola Básica Teixeira de Pascoais;
 - Escola Básica de São João de Brito;
 - Escola Básica de Santo António;
 - Escola Básica dos Coruchéus;
- V. A Escola Dom Luís da Cunha do Agrupamento de Escolas Vergílio Ferreira, sita na freguesia, não tem Associação de Pais constituída, pelo que não deu entrada nesta Junta de Freguesia, no ano em curso, qualquer pedido de apoio financeiro no âmbito do RAAFA com vista ao desenvolvimento das atividades comemorativas do Dia Mundial da Criança que se irão desenvolver nesta escola;
- VI. A Junta de Freguesia de Alvalade considera importante associar-se às comemorações do Dia Mundial da Criança, data que homenageia as crianças e os seus direitos e que visa promover e assinalar a importância do seu bem-estar e felicidade, defendendo que a criança deve ter plena oportunidade para brincar e para se dedicar a atividades recreativas, como prevê a Declaração Universal dos Direitos da Criança no seu Princípio 7.º;
- VII. A Junta de Freguesia de Alvalade entende assim ser adequado atribuir um apoio financeiro no valor de €3,00 (três euros) por cada criança a frequentar as Escolas do 1.º ciclo e Jardins de Infância da rede pública da freguesia;
- VIII. A Junta de Freguesia considera que não é justo que as crianças da Escola Dom Luís da Cunha, num total de 173, não usufruam de atividades comemorativas do Dia Mundial da Criança, ao contrário das restantes crianças que frequentam as demais escolas da rede pública da freguesia, situação essa que violaria o princípio da igualdade previsto no artigo 13.º da Constituição da República Portuguesa;
- IX. O desenvolvimento das atividades lúdicas e recreativas no âmbito da comemoração do Dia Mundial da Criança na Escola em apreço, por não haver Associação de Pais constituída, encontra-se a cargo da coordenação da respetiva escola, pelo que o apoio financeiro no valor de €3,00 (três euros) por criança, num total de 519,00€ (quinhentos

e dezanove euros), deverá ser atribuído, no caso em concreto, ao Agrupamento de Escolas Vergílio Ferreira;

- X. De acordo com o disposto no n.º 2 do Artigo 1.º do RAAFA a atribuição de apoios aos Estabelecimentos de Ensino não se encontra sujeita ao disposto neste mesmo Regulamento;
- XI. O apoio financeiro proposto encontra cobertura orçamental na rubrica 04.07.01.01.02, da orgânica 05.01.00, do orçamento de 2026, conforme mapa de fundos disponíveis e declaração de cabimento em anexo.

Face ao exposto, tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que determine:

1. A atribuição de um apoio financeiro ao Agrupamento de Escolas Vergílio Ferreira com vista ao desenvolvimento de atividades lúdicas e recreativas no âmbito da comemoração do Dia Mundial da Criança na Escola Dom Luis da Cunha, no valor máximo de 519,00€ (quinhentos e dezanove euros), montante esse que corresponde ao cálculo de € 3,00 (três euros) por criança, multiplicado pelo número de crianças inscritas na respetiva escola (173);
2. Que o Agrupamento de Escolas Vergílio Ferreira fique sujeito a publicitar o apoio da Junta de Freguesia através da menção expressa “Com o apoio da Junta de Freguesia de Alvalade” e da inclusão do logotipo da Autarquia em todos os suportes gráficos de promoção ou divulgação das atividades, bem como em toda a informação difundida nos meios de comunicação.

Lisboa, 28 de maio de 2026

A Vogal,